

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1757, DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º Ficam os seguinte servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
Geovani Amaral Santos	1957189	Campus Taguatinga Centro	21/06/2012	21/06/2015
Petrus Marcelino Barros Duarte	2008778	Campus Planaltina	25/02/2013	25/02/2016
Renato Monteiro	1979229	Campus Planaltina	01/11/2012	01/11/2015
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Campus Taguatinga Centro	03/05/2013	03/05/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 12.07.2016